

2 | Editais



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Quaresma, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 109
Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko, matrícula 1441, servidora deste Legislativo Municipal, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, licença para tratamento de saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme prevê o art. 143 da Lei Municipal nº 784, de 20 de dezembro de 1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 26/01/2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como auxílio doença, é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme art. 23 da Lei Municipal nº 1243, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1373, de 24 de julho de 2007.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no art. 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho na Câmara Municipal de Pitanga - PR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 05 de fevereiro de 2018

José Veres
Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/ME sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG, nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **JOSÉ MAURÍCIO LOPES E CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 03.660.683/0001-00, com sede na Rua João Gonçalves Padilha, 521, Centro, Pitanga/PR, neste ato representado pelo Sr. José Mauricio Lopes, brasileiro, inscrito na carteira de Identidade RG sob nº 5.771.967-2 e inscrito no CPF sob nº 738.467.409-34, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1º, fica aditivado o valor de 25% (vinte e cinco por cento), constante no Contrato Administrativo nº 037/2017, que perfaz o valor de R\$ 46.506,95 (Quarenta e Seis Mil e Quinhentos e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), totalizando o valor aditivado do contrato em R\$ 11.626,73 (Onze Mil e Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Três Centavos), alterando o valor contratual para R\$ 58.133,68 (Cinquenta e Oito Mil e Cento e Trinta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos). Alterando as quantidades dos itens contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA: No exercício financeiro de 2018, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 29 de Março de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 06 de Fevereiro de 2018.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURÍCIO LOPES E CIA
LTDA

Testemunhas

Marcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.256.171-53

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- 1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais)**.
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	410	02.005.04.122.0201.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1460	06.002.12.365.0602.2028	104	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	3570	11.004.08.244.1101.2060	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3650	11.004.08.244.1101.2066	1938	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 2/2018.
- 1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- 1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 2/2018, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- 1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 06 de fevereiro de 2018.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES
BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO CEZAR SEGURO - ME



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018

Pregão Nº. 2/2018.

seis dias de fevereiro de 2018, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/ME nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 2/2018-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de buffet., para o período de 365 dias. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **IVO MARTINS - ME**, com sede à Av. M. PREFEITO DIRCEU DIOGO PORTUGAL, 141 Complemento - CEP: 85200000 - BAIRRO: Saída para Campo Mourão Pitanga/PR, inscrita no CNPJ sob 09.363.210/0001-19 representada pelo Sr.º IVO MARTINS, portadora do CPF/ME sob o nº. 149.924.009-06, à saber:-

ITEMS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	1	40119		CAFÉ DA MANHÃ/LANCHE/CAFÉ DA TARDE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CAFÉ COM LEITE/CHÁ SABOR PESSEGO, MINI PAES FRANCÊS, MUSSARELA E PRESUNTO, BOLO NEGA MALUCA, BOLO DE FUBA, PÃO DE QUEIJO, DOIS TIPOS DE SUÇO PRONTO PARA BEBER EM CAIXA DE TETRAPAK UM LITRO, SENDO ELES SABOR LARANJA E ABACAXI.		UN	2.000,00	16,00	32.000,00
				(OBS: A DECORAÇÃO DO ESPAÇO, MESAS CADEIRAS COM CAPA, TOLHAS GUARDANAPOS, XICARAS DE VIDRO E COPOS DESCARTÁVEIS TALHERES DE BOA QUALIDADE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR CONTRATADO.					
001	2	40120		SERÃO REALIZADOS 10 EVENTOS LOCAIS COM DATAS A SEREM DEFINIDAS.					
				BUFFET ALMOÇO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SALPICÃO, SALADA DE TOMATE, ALFACE, RUCULA, ARROZ BRANCO, LEITÃO ASSADO, QUANTIDADE MÍNIMA POR PESSOA 650g) CARNE BIFE AO MOLHO MADEIRA, MASSA AO		UN	2.000,00	33,90	67.800,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

		MOLHO (NHOQUE), MAIONESE, COXA SOBRE COXA ASSADA, REFRIGERANTES DE BOA QUALIDADE (QUANTIDADE MÍNIMA POR PESSOA 300ml) ÁGUA MINERAL.			
		(OBS: A DECORAÇÃO DO ESPAÇO, MESAS E CADEIRAS COM CAPA, TOLHAS GUARDANAPOS PRATOS DE VIDRO, E COPOS DESCARTÁVEIS, TALHERES DE BOA QUALIDADE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR CONTRATADO).			
		(OBS: SERÃO REALIZADOS 10 EVENTOS LOCAIS, COM DATAS A SEREM DEFINIDAS)			
TOTAL					99.800,00

- 1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais)**.
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	410	02.005.04.122.0201.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1460	06.002.12.365.0602.2028	104	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	3570	11.004.08.244.1101.2060	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3650	11.004.08.244.1101.2066	1938	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 2/2018.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 2/2018, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 06 de fevereiro de 2018.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES
BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

IVO MARTINS - ME

Ata de Registro de Preços do Município de Pitanga - PR, de 06 de fevereiro de 2018, referente ao Pregão Nº. 2/2018-PMP, para contratação de empresa especializada para serviços de buffet. A presente Ata foi elaborada e assinada pelo Prefeito Municipal, Sr. Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, e pelo representante da empresa vencedora, Sr. Ivo Martins, ME. O valor total da contratação é de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais). A Ata de Registro de Preços é composta por 02 (duas) vias, sendo uma para o Município e outra para a empresa vencedora. Ambas as vias terão a mesma validade. A presente Ata de Registro de Preços é assinada e rubricada por ambas as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação Concorrência Pública nº 05/2017 nestes termos:
Data pregão 22/11/2017
Objeto CONCORRÊNCIA SISTEMAS

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	SISTEMA DE CONTABILIDADE	SERV	12,00	1.204,00	14.448,00
1	2	SISTEMA DE TESOUREARIA	SERV	12,00	534,06	6.408,72
1	3	SISTEMAS DE PLANEJAMENTO (PPA, LDO E LOA)	SERV	12,00	534,06	6.408,72
1	4	L. R. F.	SERV	12,00	534,06	6.408,72
1	5	PATRIMÔNIO	SERV	12,00	766,26	9.195,12
1	6	GERAÇÃO SIM-AM	SERV	12,00	602,00	7.224,00
1	7	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERV	12,00	1.575,00	18.900,00
1	8	FOLHA DE PAGAMENTOS	SERV	12,00	1.575,00	18.900,00
1	9	PORTAL RH	SERV	12,00	621,00	7.452,00
1	10	PONTO ELETRÔNICO	SERV	12,00	500,00	6.000,00
1	11	COMPRAS	SERV	12,00	766,26	9.195,12
1	12	LICITAÇÕES	SERV	12,00	766,26	9.195,12
1	13	FROTAS	SERV	12,00	766,26	9.195,12
1	14	TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS	SERV	12,00	998,46	11.981,52
1	15	ALVARÁ	SERV	12,00	657,90	7.894,80
1	16	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	SERV	12,00	348,30	4.179,60
1	17	CONTROLE ISSQN	SERV	12,00	688,86	8.266,32
1	18	TAXAS DIVERSAS	SERV	12,00	387,00	4.644,00
1	19	FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS	SERV	12,00	700,00	8.400,00
1	20	DÍVIDA ATIVA	SERV	12,00	766,26	9.195,12
1	21	CONTENCIOSOS	SERV	12,00	360,00	4.320,00
1	22	ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	SERV	12,00	200,00	2.400,00
1	23	CONTROLE DE ALUGUEL DE ESPAÇOS PÚBLICOS ON-LINE	SERV	12,00	300,00	3.600,00
1	24	CERTIDÕES ON-LINE	SERV	12,00	348,30	4.179,60
1	25	ESCRITURAÇÃO ISS VIA INTERNET	SERV	12,00	766,26	9.195,12
1	26	CONTROLE DE CEMITÉRIOS	SERV	12,00	1.000,00	12.000,00
1	27	NOTA FISCAL ELETRÔNICA VIA INTERNET	SERV	12,00	2.408,00	28.896,00
1	28	TRANSPARENCIA WEB EM ATENDIMENTO A LEI DE TRANSPARENCIA	SERV	12,00	1.376,00	16.512,00
1	29	CONSULTA A E-SIC	SERV	12,00	250,00	3.000,00
1	30	PROCESSO DIGITAL (PROTOCOLO)	SERV	12,00	891,00	10.692,00
1	31	ALMOXARIFADO	SERV	12,00	766,26	9.195,12
1	32	B.I. - DADOS INTELIGENTES	SERV	12,00	400,00	4.800,00
1	33	SERVÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS EXERCÍCIOS 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017.	SERV	5,00	9.504,00	47.520,00
1	34	TREINAMENTOS DE USUÁRIOS PARA TODAS AS SECRETARIAS	PI	1.500,00	85,50	128.250,00



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação Pregão 2 nestes termos:
Data pregão 01/02/2018
Objeto CONTRATAÇÃO DE BUFFET

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	3	CAFÉ DA MANHÃ CAFÉ - LEITE - SUCO NOS SABORES MACAÍVA, PÊSSEGO E LARANJA - PÃO FRANCES E INTEGRAL - TORRADA - MARGARINA - PRESUNTO E QUEIJO - CUIZÁ - TORTA SALGADA E BOLO.	UN	2.000,00	12,50	25.000,00
1	4	CAFÉ DA TARDE CAFÉ - LEITE - SUCO NOS SABORES DE MACAÍVA, PÊSSEGO, LARANJA - PÃO DE QUEIJO - MINI PASTEL - TORTA SALGADA E BOLO.	UN	2.000,00	12,00	24.000,00
1	5	ALMOÇO - ARROZ BRANCO - ARROZ TEMPERADO - TRÊS TIPOS DE SALADAS - FAROFA - PORCO ASSADO - FRANGO ASSADO - STROGONOFF DE FRANGO - SUCOS VÁRIOS SABORES E REFRIGERANTES - (BOBREMESA: SORVETE DE CHOCOLATE E CREME E SALADA DE FRUTAS)	UN	4.000,00	26,50	106.000,00
TOTAL						155.000,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	CAFÉ DA MANHÃ LANCHE/CAFÉ DA TARDE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CAFÉ COM LEITE, CHÁ SABOR PÊSSEGO, MINI PÃES FRANCES, MUSSARELA E PRESUNTO, BOLO NEGA MALICA, BOLO DE FUBA, PÃO DE QUEIJO, DOIS TIPOS DE SUCO PRONTO PARA BEBER EM CAIXA, DE TRETAPAK UM LITRO, SENDO ELES SABOR LARANJA E ABACAXI. (OBS: A DECORAÇÃO DO ESPAÇO, MESAS, CADEIRAS COM CAPA, TOALHAS, GUARDANAPOS, VICARAS DE VIDRO E COPOS DESCARTÁVEIS TALHERES DE BOA QUALIDADE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR CONTRATADO.) SERÃO REALIZADOS 10 EVENTOS LOCAIS COM DATAS A SEREM DEFINIDAS.	UN	2.000,00	16,00	32.000,00
1	2	BUFFET ALMOÇO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SALPICAÇÃO SALADA DE TOMATE, ALFACE, RUCULA, ARROZ BRANCO, LEITO ASSADO, (QUANTIDADE MÍNIMA POR PESSOA 650g), CARNE BIFE AO MOLHO MADEIRA, MASSA AO MOLHO (RHOCUE), MAIONESE, COXA SOBRE COXA ASSADA, REFRIGERANTES DE BOA QUALIDADE (QUANTIDADE MÍNIMA POR PESSOA 300ml) ÁGUA MINERAL. (OBS: A DECORAÇÃO DO ESPAÇO, MESAS E CADEIRAS COM CAPA, TOALHAS E GUARDANAPOS PRATOS DE VIDRO, E COPOS DESCARTÁVEIS, TALHERES DE BOA QUALIDADE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR CONTRATADO.)	UN	2.000,00	33,90	67.800,00



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

OBS. SERÃO REALIZADOS 10 EVENTOS LOCAIS, COM DATAS A SEREM DEFINIDAS)					
TOTAL		99.800,00			

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 254.800,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).
02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03- (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Pitanga, 06 de fevereiro de 2018.

Dr. Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1	35	ASSISTÊNCIA TÉCNICA, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS	SERV	12,00	5.997,60	71.971,20
1	36	CESSÃO DE LICENÇA PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (RPPS)	SERV	12,00	1.200,00	14.400,00
1	37	TOTEM DE AUTO ATENDIMENTO	SERV	12,00	4.998,00	59.976,00
TOTAL						614.399,04

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 614.399,04 (Seiscentos e Quatorze Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos).
02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03- (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Pitanga, 06 de fevereiro de 2018.

Dr. Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação Pregão 2 nestes termos:
Data pregão 01/02/2018
Objeto CONTRATAÇÃO DE BUFFET

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	3	CAFÉ DA MANHÃ CAFÉ - LEITE - SUCO NOS SABORES MACAÍVA, PÊSSEGO E LARANJA - PÃO FRANCES E INTEGRAL - TORRADA - MARGARINA - PRESUNTO E QUEIJO - CUIZÁ - TORTA SALGADA E BOLO.	UN	2.000,00	12,50	25.000,00
1	4	CAFÉ DA TARDE CAFÉ - LEITE - SUCO NOS SABORES DE MACAÍVA, PÊSSEGO, LARANJA - PÃO DE QUEIJO - MINI PASTEL - TORTA SALGADA E BOLO.	UN	2.000,00	12,00	24.000,00
1	5	ALMOÇO - ARROZ BRANCO - ARROZ TEMPERADO - TRÊS TIPOS DE SALADAS - FAROFA - PORCO ASSADO - FRANGO ASSADO - STROGONOFF DE FRANGO - SUCOS VÁRIOS SABORES E REFRIGERANTES - (BOBREMESA: SORVETE DE CHOCOLATE E CREME E SALADA DE FRUTAS)	UN	4.000,00	26,50	106.000,00
TOTAL						155.000,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	CAFÉ DA MANHÃ LANCHE/CAFÉ DA TARDE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CAFÉ COM LEITE, CHÁ SABOR PÊSSEGO, MINI PÃES FRANCES, MUSSARELA E PRESUNTO, BOLO NEGA MALICA, BOLO DE FUBA, PÃO DE QUEIJO, DOIS TIPOS DE SUCO PRONTO PARA BEBER EM CAIXA, DE TRETAPAK UM LITRO, SENDO ELES SABOR LARANJA E ABACAXI. (OBS: A DECORAÇÃO DO ESPAÇO, MESAS, CADEIRAS COM CAPA, TOALHAS, GUARDANAPOS, VICARAS DE VIDRO E COPOS DESCARTÁVEIS TALHERES DE BOA QUALIDADE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR CONTRATADO.) SERÃO REALIZADOS 10 EVENTOS LOCAIS COM DATAS A SEREM DEFINIDAS.	UN	2.000,00	16,00	32.000,00
1	2	BUFFET ALMOÇO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SALPICAÇÃO SALADA DE TOMATE, ALFACE, RUCULA, ARROZ BRANCO, LEITO ASSADO, (QUANTIDADE MÍNIMA POR PESSOA 650g), CARNE BIFE AO MOLHO MADEIRA, MASSA AO MOLHO (RHOCUE), MAIONESE, COXA SOBRE COXA ASSADA, REFRIGERANTES DE BOA QUALIDADE (QUANTIDADE MÍNIMA POR PESSOA 300ml) ÁGUA MINERAL. (OBS: A DECORAÇÃO DO ESPAÇO, MESAS E CADEIRAS COM CAPA, TOALHAS E GUARDANAPOS PRATOS DE VIDRO, E COPOS DESCARTÁVEIS, TALHERES DE BOA QUALIDADE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR CONTRATADO.)	UN	2.000,00	33,90	67.800,00



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

OBS. SERÃO REALIZADOS 10 EVENTOS LOCAIS, COM DATAS A SEREM DEFINIDAS)					
TOTAL		99.800,00			

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 254.800,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).
02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03- (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Pitanga, 06 de fevereiro de 2018.

Dr. Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1	35	ASSISTÊNCIA TÉCNICA, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS	SERV	12,00	5.997,60	71.971,20
1	36	CESSÃO DE LICENÇA PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (RPPS)	SERV	12,00	1.200,00	14.400,00
1	37	TOTEM DE AUTO ATENDIMENTO	SERV	12,00	4.998,00	59.976,00
TOTAL						614.399,04

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 614.399,04 (Seiscentos e Quatorze Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos).
02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03- (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Pitanga, 06 de fevereiro de 2018.

Dr. Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação Pregão 2 nestes termos:
Data pregão 01/02/2018
Objeto CONTRATAÇÃO DE BUFFET

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	3	CAFÉ DA MANHÃ CAFÉ - LEITE - SUCO NOS SABORES MACAÍVA, PÊSSEGO E LARANJA - PÃO FRANCES E INTEGRAL - TORRADA - MARGARINA - PRESUNTO E QUEIJO - CUIZÁ - TORTA SALGADA E BOLO.	UN	2.000,00	12,50	25.000,00
1	4	CAFÉ DA TARDE CAFÉ - LEITE - SUCO NOS SABORES DE MACAÍVA, PÊSSEGO, LARANJA - PÃO DE QUEIJO - MINI PASTEL - TORTA SALGADA E BOLO.	UN	2.000,00	12,00	24.000,00
1	5	ALMOÇO - ARROZ BRANCO - ARROZ TEMPERADO - TRÊS TIPOS DE SALADAS - FAROFA - PORCO ASSADO - FRANGO ASSADO - STROGONOFF DE FRANGO - SUCOS VÁRIOS SABORES E REFRIGERANTES - (BOBREMESA: SORVETE DE CHOCOLATE E CREME E SALADA DE FRUTAS)	UN	4.000,00	26,50	106.000,00
TOTAL						155.000,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	CAFÉ DA MANHÃ LANCHE/CAFÉ DA TARDE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CAFÉ COM LEITE, CHÁ SABOR PÊSSEGO, MINI PÃES FRANCES, MUSSARELA E PRESUNTO, BOLO NEGA MALICA, BOLO DE FUBA, PÃO DE QUEIJO, DOIS TIPOS DE SUCO PRONTO PARA BEBER EM CAIXA, DE TRETAPAK UM LITRO, SENDO ELES SABOR LARANJA E ABACAXI. (OBS: A DECORAÇÃO DO ESPAÇO, MESAS, CADEIRAS COM CAPA, TOALHAS, GUARDANAPOS, VICARAS DE VIDRO E COPOS DESCARTÁVEIS TALHERES DE BOA QUALIDADE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR CONTRATADO.) SERÃO REALIZADOS 10 EVENTOS LOCAIS COM DATAS A SEREM DEFINIDAS.	UN	2.000,00	16,00	32.000,00
1	2	BUFFET ALMOÇO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SALPICAÇÃO SALADA DE TOMATE, ALFACE, RUCULA, ARROZ BRANCO, LEITO ASSADO, (QUANTIDADE MÍNIMA POR PESSOA 650g), CARNE BIFE AO MOLHO MADEIRA, MASSA AO MOLHO (RHOCUE), MAIONESE, COXA SOBRE COXA ASSADA, REFRIGERANTES DE BOA QUALIDADE (QUANTIDADE MÍNIMA POR PESSOA 300ml) ÁGUA MINERAL. (OBS: A DECORAÇÃO DO ESPAÇO, MESAS E CADEIRAS COM CAPA, TOALHAS E GUARDANAPOS PRATOS DE VIDRO, E COPOS DESCARTÁVEIS, TALHERES DE BOA QUALIDADE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR CONTRATADO.)	UN	2.000,00	33,90	67.800,00



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

OBS. SERÃO REALIZADOS 10 EVENTOS LOCAIS, COM DATAS A SEREM DEFINIDAS)					
TOTAL		99.800,00			

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 254.800,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).
02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03- (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Pitanga, 06 de fevereiro de 2018.

Dr. Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1	35	ASSISTÊNCIA TÉCNICA, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS	SERV	12,00	5.997,60	71.971,20
1	36	CESSÃO DE LICENÇA PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (RPPS)	SERV	12,00	1.200,00	14.400,00
1	37	TOTEM DE AUTO ATENDIMENTO	SERV	12,00	4.998,00	59.976,00
TOTAL						614.399,04

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 614.399,04 (Seiscentos e Quatorze Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos).
02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03- (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Pitanga, 06 de fevereiro de 2018.

Dr. Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação Pregão 2 nestes termos:
Data pregão 01/02/2018
Objeto CONTRATAÇÃO DE BUFFET

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	3	CAFÉ DA MANHÃ CAFÉ - LEITE - SUCO NOS SABORES MACAÍVA, PÊSSEGO E LARANJA - PÃO FRANCES E INTEGRAL - TORRADA - MARGARINA - PRESUNTO E QUEIJO - CUIZÁ - TORTA SALGADA E BOLO.	UN	2.000,00	12,50	25.000,00
1	4	CAFÉ DA TARDE CAFÉ - LEITE - SUCO NOS SABORES DE MACAÍVA, PÊSSEGO, LARANJA - PÃO DE QUEIJO - MINI PASTEL - TORTA SALGADA E BOLO.	UN	2.000,00	12,00	24.000,00
1	5	ALMOÇO - ARROZ BRANCO - ARROZ TEMPERADO - TRÊS TIPOS DE SALADAS - FAROFA - PORCO ASSADO - FRANGO ASSADO - STROGONOFF DE FRANGO - SUCOS VÁRIOS SABORES E REFRIGERANTES - (BOBREMESA: SORVETE DE CHOCOLATE E CREME E SALADA DE FRUTAS)	UN	4.000,00	26,50	106.000,00
TOTAL						155.000,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	CAFÉ DA MANHÃ LANCHE/CAFÉ DA TARDE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CAFÉ COM LEITE, CHÁ SABOR PÊSSEGO, MINI PÃES FRANCES, MUSSARELA E PRESUNTO, BOLO NEGA MALICA, BOLO DE FUBA, PÃO DE QUEIJO, DOIS TIPOS DE SUCO PRONTO PARA BEBER EM CAIXA, DE TRETAPAK UM LITRO, SENDO ELES SABOR LARANJA E ABACAXI. (OBS: A DECORAÇÃO DO ESPAÇO, MESAS, CADEIRAS COM CAPA, TOALHAS, GUARDANAPOS, VICARAS DE VIDRO E COPOS DESCARTÁVEIS TALHERES DE BOA QUALIDADE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR CONTRATADO.) SERÃO REALIZADOS 10 EVENTOS LOCAIS COM DATAS A SEREM DEFINIDAS.	UN	2.000,00	16,00	32.000,00
1	2	BUFFET ALMOÇO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SALPICAÇÃO SALADA DE TOMATE, ALFACE, RUCULA, ARROZ BRANCO, LEITO ASSADO, (QUANTIDADE MÍNIMA POR PESSOA 650g), CARNE BIFE AO MOLHO MADEIRA, MASSA AO MOLHO (RHOCUE), MAIONESE, COXA SOBRE COXA ASSADA, REFRIGERANTES DE BOA QUALIDADE (QUANTIDADE MÍNIMA POR PESSOA 300ml) ÁGUA MINERAL. (OBS: A DECORAÇÃO DO ESPAÇO, MESAS E CADEIRAS COM CAPA, TOALHAS E GUARDANAPOS PRATOS DE VIDRO, E COPOS DESCARTÁVEIS, TALHERES DE BOA QUALIDADE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR CONTRATADO.)	UN	2.000,00	33,90	67.800,00



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

OBS. SERÃO REALIZADOS 10 EVENTOS LOCAIS, COM DATAS A SEREM DEFINIDAS)					
TOTAL		99.800,00			

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 254.800,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).
02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03- (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de

EMPREGO



Interessados devem comparecer à Agência do Trabalhador
Rua Vicente Machado, 1558 Centro - Guarapuava - PR
agguarapuava@sets.pr.gov.br
42 3630-2200

VAGAS DISPONÍVEIS PARA 07/02/2018

Açougueiro Com experiência	Desenhista projetista mecânico Com experiência	Manipulador de laboratório Com experiência	Motorista de caminhão guincho Com experiência	trabalho Com experiência
Analista de sistemas Com experiência	Eletricista Com experiência	Marceneiro Com experiência	Motorista de comboio Com experiência CNH C curso MOPP	Trabalhador Rural Agropecuário Com Experiência em Gerência
Atendente de Farmácia Com Experiência	Farmacêutico Sem experiência	Mecânico de manutenção Com experiência	Operador de maquina fresa-deira Com experiência	Trabalhador Rural Com experiência
Auxiliar de prótese dentária Com experiência	Gerente de restaurante Com experiência	Mecânico de caminhão Com experiência	Operador de torno automático Com experiência	Vendedor praticista Com experiência
Auxiliar fiscal Com experiência	Gerente de suinocultura Com experiência	Mecânico eletricista Com experiência	Padeiro Com experiência	Vagas para Portador de deficiência Auxiliar administrativo Auxiliar de produção Atendente de lojas Mecânico de maquina pesadas Operador de máquinas Técnico em segurança do trabalho
Chefe de cozinha Com experiência	Instalador de som e acessórios Com experiência	Montador de móveis Com experiência	Pintor automotivo Com experiência	
Confeiteiro Com experiência	Latoeiro Com experiência	Motofretista Com experiência	Técncio em segurança do	
Costureira Com experiência				

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 21, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Prorroga validade do Concurso Emprego Público nº 01/2015, nº 21 de 16 de Fevereiro de 2016, nos cargos de Agente Comunitário de Saúde - 40 horas e Agente de Combate a Endemias- 40 horas.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e conferida pela Lei Orgânica do Município, artigo 115, I, e do subitem 1.2 do Edital de Concurso Emprego Público de Provas e de Títulos nº. 001/2015, e do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, resolve e,

DECRETA:

Art.1º - Fica Prorrogado pelo prazo de mais dois (2) anos de validade o Concurso Emprego Público de Provas e de Títulos nº. 01/2015 nos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de combate a Endemias, do Município de Pitanga-Pr, homologado em 16 de fevereiro de 2016, através do Decreto nº 21/2016, e nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, para o provimento dos Cargos de Emprego Público, a contar de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 177, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Designar o Servidor Eydelman Luiz Pires, matrícula nº 54924, no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor abaixo relacionado, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar serviços no Núcleo Regional de Pitanga, atendendo ao contido no Ofício nº 0698, de 25/09/2017 e Protocolo nº 14.848.812-6 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento a contar de 01 de janeiro de 2018, até a data de 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão de origem.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
54924	Eydelman Luiz Pires	Auxiliar Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 8 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Substitui membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 1729, de 24 de Junho de 2012,

RESOLVE

Art 1º Substituir membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, constituído através do Decreto nº 129, de 31 de julho de 2014, de acordo com o Memorando 04/2018, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Lucimar Camilo da Rosa
Suplente: Gislaire Maiara Novak

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Luciane Stafim
Suplente: Natalli Suarez

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Alfredo Luiz Schavaren
Suplente: Nilza Mari Eleutério dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PECUÁRIA
Titular: Juliano Cesar Lipovieski
Suplente: Renata Panichi da Veiga Lucca

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR
Titular: Thiago Brugn
Suplente: Leomara Alexandra do Sacramento

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Titular: Cristiano Jaskiu
Suplente: Patricia Anns

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR - COORLAF
Titular: Savete Latczuk Vizentin
Suplente: José Edenilson Braz

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Titular: Aniele Cardoso dos Santos
Suplente: Luciana Dêa Turqueti

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
Titular: Gilson Teixeira
Suplente: Hildergard Elga Peske

CONSÓRCIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO LOCAL - CONSAD
Titular: Roseli Pittner
Suplente: Katy Cristiani Walecki

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
Titular: Magda Crist Marthaus
Suplente: Jessica Dal Santos Ottoni

ASSOCIAÇÃO VERDIFLORES
Titular: Maria Helena da Silva Rafaeli
Suplente: Kelly Schon

SÍNDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PITANGA
Titular: Dirceu Alves de Lima
Suplente: Osvaldo Goulart

ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE BORBOLETA DO SÃO ROQUE
Titular: Alexandra Buchmann Ribas
Suplente: Flavio Henrique Nascimento Teixeira

COOPERAGRO
Titular: João Batista de Souza Rodrigues
Suplente: Vanessa Munhoz Rodrigues

PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Lucia de Camargo dos Santos
Suplente: Tereza Aparecida Binde

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito